



MEMORANDO Nº 11919/2026

Assunto: Pedido de esclarec. PE 70 - PRIME

Movimento: 2 - Resposta

De: 13.001.001 - Secretaria de Infraestrutura - (Walter Carneiro Kruger)

Para: 05.001.006 Departamento de Gestão de Compras

A/C: JOÃO MAURO LIELL

Data/hora: 30/09/2026 15:39

Prezado,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos efetuado pela empresa Prime ao Edital do Pregão nº 70/2026, temos a informar que:

1. Não. O Município irá efetuar pagamentos apenas à contratada mediante apresentação de nota fiscal emitida por esta. O Município não efetuará pagamentos diretamente aos credenciados.
2. Não identificamos óbices à utilização de código de barras para identificação dos pagamentos, desde que vinculados à nota fiscal correspondente.
4. Após reanálise, considerando o disposto no presente pedido de esclarecimentos, a Equipe de Planejamento optou pela retificação do Edital. No Item 7.1.9.6 do Estudo Técnico Preliminar, a distância mínima de 100km será alterada para 300km. Segue anexo ETP com a alteração efetuada.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente



WALTER CARNEIRO KRUGER

30/09/2026 15:39:09

Decreto nº 14/2026

Assinatura digital avançada.

Walter Carneiro Kruger

Analista Técnico

Secretaria Municipal de Infraestrutura